

RESOLUÇÃO Nº. 0094/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando a íntegra o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes do Protocolo nº. 11.908.847-0,

RESOLVE:

Aplicar, com fulcro no artigo 291, I e artigo 293, I, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a pena de advertência verbal** ao servidor **Douglas Santana Cruz**, R.G. nº. 7.072.629-7, Enfermeiro, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, conforme artigos infringidos: Artigo 43, inciso IV; 279, inciso VI; 289; da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de Janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial